

MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO – MG  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

3.ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2015

O Município de Buritizeiro – MG, através de seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:

1. Considerando-se a quantidade de prédios escolares nos municípios e de candidatos inscritos no concurso unificado, torna-se necessária a alteração dos horários e turnos de provas, que serão conforme consta do Anexo II-A. Assim, o subitem 5.6.1 do Edital passa a ter a seguinte redação: As provas serão aplicadas no dia 18/10/2015, nos horários indicados para cada cargo, conforme consta no Anexo II – A, parte integrante deste Edital. O Anexo II – A será divulgado no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br).
2. No Anexo II do Edital, na coluna Horário das Provas, onde se lê “das 9 às 12 horas” e “das 15 às 18 horas”, leia-se “Vide Anexo II – A (novos horários)”.
3. Considerando a alteração do horário das provas, o candidato que não tiver condições de realizar sua prova nos novos termos, poderá requerer a devolução da taxa de inscrição até o dia 15/10/2015, pelo sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br), para que o Município providencie a devolução.
4. No Anexo II do Edital, no que se refere aos cargos de Ensino Médio Completo, altera-se para 15 a quantidade de questões da Prova de Língua Portuguesa, e o peso, para 4,2.

Buritizeiro – MG, 6 de Outubro de 2015.

Luiz Carneiro de Abreu Junior  
Prefeito Municipal